

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

BIOMÉDICO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

- | | | |
|----|-------|---|
| 1. | 28743 | WENDEL GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA |
| 2. | 31829 | CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH
BERBEL |

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 03 de junho de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;

(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;

- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;

- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;

- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);

- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34a4dfa7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar